

A N E X O I

(Art. 1º do Decreto nº 92.616, de 02 de maio de 1986)

TABELA DE INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

GRUPOS	F U N Ç Õ E S	CORRESPONDÊNCIA
I	Subchefe	DAS-5
II	Adjunto de Subchefia e da Diretoria Administrativa, Chefe de Serviço e Chefe da Ajudância-de-Ordens	DAS-4
III	Adjunto de Chefia de Serviço e Ajudante-de-Ordens	DAS-3